

**LEI Nº 1.120, de 09 DE DEZEMBRO DE 1981.**

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 1982.

O Prefeito Municipal de São João Nepomuceno, na conformidade do disposto nos §§ 2º e 3º do art. 162, da Constituição do Estado de Minas Gerais e, art. 128 da Lei Complementar nº 3, de 28.12.72, promulga a seguinte lei:

Art. 1º)- A RECEITA do município de São João Nepomuceno, para o exercício financeiro de 1982, é estimada em Cr\$ 99.250.000,00 (noventa e nove milhões duzentos e cinquenta mil cruzeiros), cuja realização se fara mediante a seguinte discriminação constante de quadro anexo que faz parte integrante desta lei:-

<u>RECEITAS CORRENTES</u>	
Receita Tributária	12.486.000,00
Receita Patrimonial	173.000,00
Receita Industrial	5.300.000,00
Transferências Correntes	63.520.360,00
Receitas Diversas	<u>3.524.960,00</u>
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	
Alienação de Bens Moveis e Imoveis	20.000,00
Transferências de Capital	<u>14.225.680,00</u>
TOTAL DA RECEITA ESTIMADA	<u>85.004.320,00</u>

14.245.680,00  
99.250.000,00

Art. 2º)- A DESPESA, para o exercício de 1982, fica autorizada em igual importância, a qual será realizada tendo em vista as seguintes Unidades Orçamentárias, conforme discriminação de quadro anexo, que faz parte integrante desta lei:-

01 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.01 - Gabinete e Secretaria da Presidência	1.977.500,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02 - Gabinete e Secretaria do Prefeito	11.379.600,00
02.03 - Serviço de Fazenda	8.945.000,00
02.04 - Serviço do Patrimônio	3.278.000,00
02.05 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	20.085.000,00
02.06 - Serviço de Educação e Cultura	9.607.000,00
02.07 - Serviço de Assistência e Previdência Social	10.695.000,00
02.08 - Serviço de Saude e Saneamento	8.220.000,00

- continua -

INAE 58.00 por cr\$ m<sup>2</sup>  
3.000 a 6 mos 1.000

02.09 - Serviços e Obras Públicas  
99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
TOTAL DA DESPESA AUTORIZADA

21.062.900,00  
4.000.000,00  
99.250.000,00

Art. 3º) - Fica o Poder Executivo autorizado a:

- a) - Efetuar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada nos termos do art. 67 da Emenda Constitucional nº 1/69;
- b) - Abrir créditos suplementares às dotações do Orçamento até o limite de 50% (cinquenta por cento) da receita prevista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei nº 4.320/64;
- c) - Anular, parcial ou totalmente, dotações do presente orçamento, como recursos à abertura de créditos adicionais;
- d) - Tomar as medidas necessárias para ajustar a execução da despesa ao comportamento efetivo da receita.

crário.

Art. 4º) - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1982, revogadas as disposições em con-

**Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno, 09 de dezembro de 1981.**

  
- Antônio Cavalcante -  
Prefeito Municipal

R E C E I T A

D E S P E S A

ESPECIFICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO

Cr\$

Cr\$

Cr\$

Cr\$

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária  
Receita Patrimonial  
Receita Industrial  
Transferências Correntes  
Receitas Diversas

12.486.000,00  
173.000,00  
5.300.000,00  
63.520.360,00  
3.524.960,00

85.004.320,00

85.004.320,00

Superavit do Orçamento Corrente

RECEITAS DE CAPITAL

Alienações Bens Múveis e Imóv.  
Transferências de Capital

20.000,00  
14.225.680,00

5.034.320,00

14.245.680,00

19.280.000,00

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio  
Transferências Correntes  
Reserva de Contingência

65.584.400,00  
11.385.600,00  
3.000.000,00

Superavit do Orçamento Corrente

5.034.320,00

85.004.320,00

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos  
Transferências de Capital  
Reserva de Contingência

17.520.000,00  
760.000,00  
1.000.000,00

19.280.000,00

19.280.000,00

RECEITAS CORRENTES

85.004.320,00  
14.245.680,00

99.250.000,00

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CAPITAL  
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

76.970.000,00  
18.280.000,00  
4.000.000,00

99.250.000,00

T O T A L

T O T A L

  
ANTONIO CAVALHEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 003059016-72

  
HEDILSON FERREIRA SANABIO  
CONTADOR GERAL  
CPF 048.494.776-15 TC CRCMG 18126

EFETURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EM Cr\$3

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL GERAL
	CUSTEIO		TRANSF. CORRENTES		INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANC.	TRANSF. CAPITAL	
	PESSOAL	OUTRAS						
<b>MARA MUNICIPAL</b>								
abin.e Secret. da Presidência	1.900,0	31,5	6,0	1.937,5	40,0	-	-	1.977,5
<b>EFETURA MUNICIPAL</b>								
abin.e Secret. do Prefeito	4.400,00	5.350,0	1.529,6	11.279,6	100,0	-	-	11.379,6
erviço de Fazenda	6.500,0	300,0	1.375,0	8.175,0	120,0	650,0	-	8.945,0
erviço do Patrimônio	1.500,0	198,0	-	1.698,0	1.580,0	-	-	3.278,0
erviço Municipal de Estradas								
Rodagem	7.700,0	8.385,0	-	16.085,0	4.000,0	-	-	20.085,0
erviço de Educação e Cultura	6.500,0	857,0	1.710,0	9.067,0	430,0	110,0	-	9.607,0
erviço de Assistência e Previdência Social	4.500,0	-	6.195,0	10.695,0	-	-	-	10.695,0
erviço de Saúde e Saneamento	3.200,0	1.850,0	570,0	5.620,0	2.600,0	-	-	8.220,0
erviços e Obras Públicas	8.000,0	4.412,9	-	12.412,9	8.650,0	-	-	21.062,9
<b>SUB TOTAIS</b>	<b>44.200,0</b>	<b>21.384,4</b>	<b>11.385,6</b>	<b>76.970,0</b>	<b>17.520,0</b>	<b>760,0</b>	<b>18.280,0</b>	<b>95.250,0</b>
<b>SERVA DE CONTINGÊNCIA</b>								
serva de Contingencia	-	-	-	3.000,0	-	-	-	4.000,0
<b>TOTAIS</b>	<b>44.200,0</b>	<b>21.384,4</b>	<b>11.385,6</b>	<b>79.970,0</b>	<b>17.520,0</b>	<b>760,0</b>	<b>19.280,0</b>	<b>99.250,0</b>


*Antonio Cavalheiro*  
 ANTONIO CAVALHEIRO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF 003059016-72

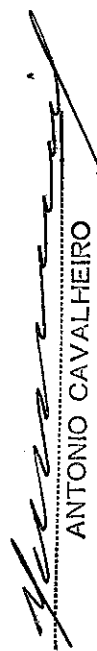
*Hedilscari Ferreira Sanaeio*  
 HEDILSCARI FERREIRA SANAEO  
 CONTADOR GERAL  
 CPF 048.494.770-15 TC CRCMG 18126

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	TOTAIS
00.00	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	
00.00	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	
10.00	Impostos	
12.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	2.000.000,00
12.02	Imposto Predial e Territorial Urbano	100.000,00
	Imposto Predial	4.000.000,00
	Imposto Territorial Urbano	150.000,00
13.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação	
13.06	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	30.000.000,00
20.00	Taxas	
21.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	800.000,00
01	Taxa de Averbação	350.000,00
02	Taxa de Cadastro	400.000,00
03	Taxa de Licenças Diversas	1.100.000,00
04	Taxas pela Prestação de Serviços	
	Taxa de Assistência Social	400.000,00
01	Taxa Hospitalar	6.000,00
	Selo Cantina Pré-Escolar	
02	Taxa de Expediente e Emolumentos	600.000,00
03	Taxa de Limpeza Pública	1.200.000,00
04	Taxa de Iluminação Pública	4.500.000,00
05	Taxa de Viação	
	Taxa de Calçamento	3.000.000,00
	Taxa de Conservação de Calçamento	190.000,00
	<b>TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>12.486.000,00</b>
		46.091.000,00
00.00	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	
10.00	Receitas Imobiliárias	
10.01	Aluguéis e Arrendamentos	3.000,00
20.00	Receitas de Valores Mobiliários	
20.01	Locação de Máquinas e Veículos	150.000,00
	-- continua --	

D I G O	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	T O T A I S
10.00	- continuação, fl. 2 -	
10.01	Participação e Dividendos	
	Dividendos Diversos	20.000,00
	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL	<u>173.000,00</u>
0.00	RECEITAS INDUSTRIAIS	
0.00	Receita dos Serviços Industriais	
0.01	Tarifa do Serviço de Água	1.000.000,00
0.02	Tarifa do Serviço de Esgoto	3.000.000,00
	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL	4.000.000,00
0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
0.00	Participação em Tributos Federais	
2.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	63.988.200,00
3.00	Cota-Parte do Imposto Único s/ Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos e Adicional	
	Fundo Rodoviário Nacional - FRN	1.079.500,00
	Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano - FNDU	189.900,00
4.00	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única - TRU	60.000,00
5.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRF	360.000,00
9.00	Retorno do Imposto Territorial Rural - ITR	3.200.000,00
0.00	Participação em Tributos Estaduais	
0.01	Participação no Imposto s/ Circulação de Mercadorias - ICM	69.383.600,00
0.02	Cota-Parte do Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	3.000.000,00
	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	141.141.200,00
0.00	RECEITAS DIVERSAS	
0.00	Multas	500.000,00
0.00	Cobrança da Dívida Ativa	900.000,00
0.00	Outras Receitas Diversas	
4.00	Rendas Eventuais	508.600,00
5.00	Diversas Rendas	
5.45	Renda de Mercados? Feiras e Matadouros	650.000,00
5.46	Renda de Cemitérios	500.000,00
6.00	Correção Monetária	40.000,00
	- continua -	
		<u>31.535.490,00</u>
		521.720,00
		71.150,00
		50.000,00
		100.000,00
		1.500.000,00
		28.742.000,00
		1.000.000,00
		<u>63.520.360,00</u>
		300.000,00
		600.000,00
		234.960,00
		350.000,00
		200.000,00
		40.000,00

D I G O	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	T O T A I S
9.00	- continuação, fl. 3 -	
9.01	Outras Receitas Renda da Estação Rodoviária	3.092.600,00
	TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS	<u>3.524.960,00</u>
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	<u>85.004.320,00</u>
0.00	RECEITAS DE CAPITAL	
0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
01	Alienações Diversas	20.000,00
	TOTAL DA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	<u>20.000,00</u>
0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
0.00	Participação em Tributos Federais	
2.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	27.377.800,00
3.00	Cota-Parte do Imposto Único s/ Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos e Adicional	
	Fundo Rodoviário Nacional - FRN	1.079.500,00
01	Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano - FNDU	129.900,00
02	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única - TRU	60.000,00
7.00	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	<u>28.667.800,00</u>
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	<u>28.667.800,00</u>
	TOTAL GERAL DA RECEITA.	<u>227.060.000,00</u>

  
 HÉILSON FERREIRA SANABIO  
 CONTADOR GERAL  
 CPF 048.494.776-15 TC ORÇMG 18126

  
 ANTONIO CAVALHEIRO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF 003059016-72

D I G O	discriminação da despesa	T O T A I S
	<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	
	<b>01.01 - GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA</b>	
1 0	Pessoal	1.900.000,00
1 1	Pessoal Civil	15.000,00
2 0	Material de Consumo	
3 0	Serviços de Terceiros e Encargos	1.500,00
3 1	Remuneração de Serviços Pessoais	15.000,00
3 2	Outros Serviços e Encargos	
3 0	Transferências a Instituições Privadas	
3 1	Subvenções Sociais	
	Subvenção a AVECAP	
2 0	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
		40.000,00
		<u>1.977.500,00</u>
	<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
	<b>02.02 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO</b>	
1 0	Pessoal	4.400.000,00
1 1	Pessoal Civil	350.000,00
2 0	Material de Consumo	
3 0	Serviços de Terceiros e Encargos	500.000,00
3 1	Remuneração de Serviços Pessoais	4.500.000,00
3 2	Outros Serviços e Encargos	
2 0	Transferências Intergovernamentais	
2 1	Transferências a União	
	Subvenção ao T.G. 04-023	
2 2	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	101.600,00
	Convênio com o 4º Pel P M	
3 0	Transferências a Instituições Privadas	36.000,00
3 1	Subvenções Sociais	
	Subvenções às Escolas de Samba	
02	Subvenção ao Clube de T V	400.000,00
03	Subvenção ao Aero Clube	20.000,00
04	Subvenção ao Observatório Copérnico	50.000,00
05		2.000,00

- continua -



D I G O	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	T O T A I S
	- continuação, fl. 2.-	
3 2	Subvenções Econômicas	700.000,00
3 3	Convenio com a EMATER/MG	
01	Contribuições Correntes	210.000,00
02	Subvenção a AMPAR	2.000,00
03	Subvenção a AMM	8.000,00
2 0	Subvenção ao IBAM	100.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	<u>11.379.600,00</u>
	02.03 - SERVIÇO DE FAZENDA	
1 0	Pessoal	
1 1	Pessoal Civil	6.500.000,00
2 0	Material de Consumo	150.000,00
3 0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3 2	*Outros Serviços e Encargos	100.000,00
9 0	Diversas Despesas de Custeio	
9 2	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
6 0	Encargos da Dívida Interna	
6 1	Juros da Dívida Contratada	
6 5	Juros de Outras Dívidas	800.000,00
6 6	Encargos de Outras Dívidas	550.000,00
9 0	Diversas Transferências Correntes	15.000,00
9 2	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
2 0	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
9 0	Diversos Investimentos	50.000,00
9 2	Despesas de Exercícios Anteriores	
5 0	Amortização da Dívida Interna	650.000,00
5 1	Amortização da Dívida Contratada	<u>8.945.000,00</u>
	02.04 - SERVIÇO DO PATRIMÔNIO	
1 0	Pessoal	
1 1	Pessoal Civil	1.500.000,00
	- continua -	

C Ó D I G O	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	T O T A I S
	- continuação, fl. 3 -	
3 1 2 0	Material de Consumo	150.000,00
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos	8.000,00
3 1 3 1	Remuneração de Serviços Pessoais	40.000,00
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	1.400.000,00
4 1 1 0	Obras e Instalações	180.000,00
4 1 2 0	Equipamentos e Material Permanente	3.278.000,00
	<b>02.05 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM</b>	
3 1 1 0	Pessoal	7.700.000,00
3 1 1 1	Pessoal Civil	7.500.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos	35.000,00
3 1 3 1	Remuneração de Serviços Pessoais	850.000,00
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	2.500.000,00
4 1 1 0	Obras e Instalações	1.500.000,00
4 1 2 0	Equipamentos e Material Permanente	20.085.000,00
	<b>02.06 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
3 1 1 0	Pessoal	6.500.000,00
3 1 1 1	Pessoal Civil	350.000,00
3 1 2 0	Material de Consumo	
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos	7.000,00
3 1 3 1	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	
3 2 2 0	Transferências Intergovernamentais	
3 2 2 1	Transferências a União	
	Convênio com o MOBRAF	80.000,00
	Convênio com a CNAE	150.000,00
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	
	- continua -	

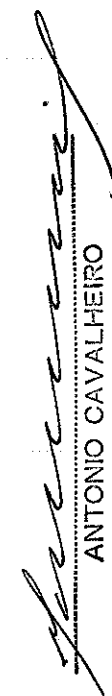
C Ó D I G O	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	T O T A I S
3 2 5 4 01	- continuação, fl. 4 - Apoio Financeiro a Estudantes	1.480.000,00
4 1 1 0	Bolsas de Estudos	400.000,00
4.1 2 0	Obras e Instalações	30.000,00
4 3 2 0	Equipamentos e Material Permanente	
4 3 2 2	Transferências Intergovernamentais	
	Transferências a Estados e ao Distrito Federal (compromissos oriundos de convênios p/ realização de Obras Públicas, cujos bens não se incorporam ao Patrimônio Municipal)	<u>110.000,00</u>
		<u>9.607.000,00</u>
3 1 1 0	02.07 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.500.000,00
3 1 1 3	Pessoal	
3 2 3 0	Obrigações Patronais	20.000,00
3 2 3 1	Transferências a Instituições Privadas	360.000,00
	Subvenções Sociais	60.000,00
	Para o Lar das Meninas Nossa Senhora Aparecida	15.000,00
06	Convênio com a ABEM	
07	Ao Abrigo D. Ambrosina de Matos - Parte da Taxa Hospitalar	
08	Para a S.S.V.P.	
09	Transferências a Pessoas	4.500.000,00
3 2 5 0	Inativos	50.000,00
3 2 5 1	Pensionistas	240.000,00
3 2 5 2	Salário-Família	950.000,00
3 2 5 3	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP	<u>10.695.000,00</u>
3 2 8 0		
3 1 1 0	X 02.08 - SERVIÇO DE SAÚDE E SANEAMENTO	3.200.000,00
3 1 1 1	Pessoal	650.000,00
3 1 1 1	Pessoal Civil	
3 1 2 0	Material de Consumo	750.000,00
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos	450.000,00
3 1 3 1	Remuneração de Serviços Pessoais	
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	
	- continua -	

C Ó D I G O


DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

T O T A I S

3 2 3 0	- continuação, fl. 5 -		
3 2 3 1	Transferências a Instituições Privadas		
	Subvenções Sociais		
10	Ao Posto de Puericultura Maria do Carmo Magalhães Sarmento		30.000,00
11	Ao Hospital São João - Parte da Taxa Hospitalar		220.000,00
12	Ao Hospital São João - Manutenção de Plantão		140.000,00
13	Ao Hospital São Joao		60.000,00
14	Aos Mini Postos de Saúde		120.000,00
4 1 1 0	Obras e Instalações		<u>2.600.000,00</u>
			<u>8.220.000,00</u>
02.09	SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS		
3 1 1 0	Pessoal		8.000.000,00
3 1 1 1	Pessoal Civil		550.000,00
3 1 2 0	Material de Consumo		
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos		12.000,00
3 1 3 1	Remuneração de Serviços Pessoais		3.850.900,00
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos		8.500.000,00
4 1 1 0	Obras e Instalações		150.000,00
4 1 2 0	Equipamentos e Material Permanente		<u>21.062.900,00</u>
9 9 9 9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.000.000,00
	Reserva de Contingencia		<u>4.000.000,00</u>
	TOTAL GERAL DA DESPESA		<u>99.250.000,00</u>



ANTONIO CAVALHEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 003059016-72



HEDILSON FERREIRA SANAEO  
CONTADOR GERAL  
CPF 048.794.778-15 TC CRCMG 18126

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA NOS DOIS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO EM CURSO**

**RECEITAS CORRENTES**

Receita Tributária  
 Receita Patrimonial  
 Receita Industrial  
 Transferências Correntes  
 Receitas Diversas

**TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES**

**RECEITAS DE CAPITAL**

Alienação de Bens Móveis e Imóveis  
 Transferências de Capital

**TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL**

**TOTAL GERAL DA RECEITA**

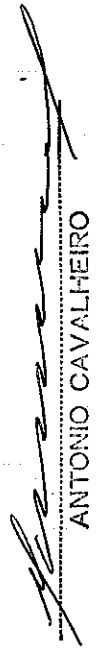
	RECEITA ARRECADADA		ESTIMADA PARA
	1979	1980	
2.755.317,05	6.815.424,58	8.066.000,00	
110.835,59	320.561,06	170.000,00	
293.504,02	2.315.015,49	3.200.000,00	
8.706.361,88	18.384.082,25	28.519.500,00	
1.152.881,57	1.698.364,60	1.693.000,00	
<u>13.018.900,11</u>	<u>29.533.447,98</u>	<u>41.648.500,00</u>	
46.500,00	480.516,54	20.000,00	
2.148.361,03	3.995.133,22	6.331.500,00	
2.194.861,03	4.475.649,76	6.351.500,00	
15.213.761,14	34.009.097,74	48.000.000,00	


*Antonio Cavalheiro*  
 ANTONIO CAVALHEIRO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF 003059016-72

*Hedilson Ferreira Sanabio*  
 HEDILSON FERREIRA SANABIO  
 CONTADOR CERAL  
 CPF 048.794.776-15 TC CRC/RS 13126

DESPESA REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR E A FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA 66

	D E S P E S A REALIZADA EM 1981	D E S P E S A FIXADA PARA 1982
<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>		956.500,00
01 - Gabinete e Secretaria da Presidência		
<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>		
02 - Gabinete e Secretaria do Prefeito	5.492.301,15	4.833.500,00
03 - Serviço de Fazenda	3.927.846,73	4.946.500,00
04 - Serviço do Patrimônio	1.964.076,89	1.767.000,00
05 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	6.370.797,20	7.501.000,00
06 - Serviço de Educação e Cultura	3.862.559,92	5.592.500,00
07 - Serviço de Assistência e Previdência Social	4.624.822,32	5.316.000,00
08 - Serviço de Saúde e Saneamento	2.110.678,07	3.219.000,00
09 - Serviços e Obras Públicas	6.936.728,42	10.368.000,00
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
99 - Reserva de Contingência	-	3.500.000,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>35.984.607,00</b>	<b>48.000.000,00</b>

  
 ANTONIO CAVALHEIRO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF 003059016-72

  
 HEDILSON FERREIRA SANABIO  
 CONTADOR CERAL  
 CPF 048.494.776-15 TC CRCMG 18126